



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

vila pavão, 25 de maio de 2022.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 46/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2022

Autoria: Prefeito UELIKSON BOONE

Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 53, da Lei Complementar nº13/2011, que dispõe sobre edificações e obras no Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Ementa: Política Urbana. Lei Complementar nº 001/2022. Código de Edificações. Regulamentação do recuo de afastamento. Casos específicos. Edição de decreto pelo Poder Executivo. Necessidade de previsão na Lei Complementar. Possibilidade.

Próxima Fase: Para Remeter às Comissões Competentes

**Marcela Seidel
Procuradora**

